

ESTADO DEJMATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 147

De, 26 de maio de 1998.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕRES DA TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – GRUPO OCUPACIONAL 1 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES – DAS, DA RESOLUÇÃO N° 131, DE 07 DE AGOSTO DE 1997.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Todos os Símbolos da Tabela 1 - Cargos de Provimento em Comissão - Grupo Ocupacional 1 - Direção e Assessoramento Superiores - DAS, da Resolução nº 131, de 07 de agosto de 1997, terão uma verba de representação de 32% (trinta e dois por cento) conforme a Tabela anexa à presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor retroativamente à 1º de maio de 1998, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 26 de maio de 1998.

ADMIR APARECIDO DE CAMARGO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

		REPRESENTAÇÃO)	
SÍMBOLO	VENCIMENTO	8	R\$	REMUNERAÇÃO	C.H
DAS-1	1.915,34	32	612,91	2.528,25	6
DAS-2	1.250,16	32	400,05	1.650,21	8
DAS-3	736,61	32	235,72	972,33	4
DAS-4	1.069,96	32	342,39	1.412,35	8

DAS-1	Diretor de Departamento Administrativo		
DAS-2	Diretor de Divisão Administrativa		
	Diretor de Divisão Legislativa		
	Diretor de Contabilidade		
DAS-3	Assessor Jurídico		
DAS-4	Assessor da Presidência		